



Circular 017/2010

Curitiba, 14 de abril 2010.

Aos atletas da Canoagem Velocidade

A **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CANOAGEM**, entidade nacional de administração do desporto, sediada em Curitiba - PR, na Rua Mariano Torres, 151, Conjunto 01, Centro, neste ato representada pelo presidente abaixo assinado, **INFORMA** os atletas convocados na **circular 016/2010** de 13 de abril de 2010, que o atleta deve levar consigo os seguintes documentos, para o embarque da viagem do Campeonato Sul-americano de Canoagem Velocidade 2010:

- 1 – RG, mais uma cópia autenticada do mesmo.
- 2 – CPF, mais uma cópia autenticada do mesmo.
- 3 – Autorização do Responsável Legal (Atleta menor de 18 anos), mais uma cópia autenticada do mesmo.
- 4 – Atestado médico, mais uma cópia autenticada do mesmo.

Deixamos claro que a não apresentação de algum desses itens implicará no não embarque do atleta.

Atenciosamente,

João Tomasini Schwertner
Presidente